

Ata n.º 3 do júri
Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (área de topografia)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Chefe da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano, Cecília Maria Manuela Castro Gonçalves dos Reis, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, o Técnico Superior, Adelino Jorge Vicente Andrade, 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2ª vogal suplente, a fim de procederem à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, decorrido que foi o prazo legalmente fixado para audiência dos interessados, sem que tenha sido apresentada qualquer alegação escrita.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir o seguinte candidato:

- Ricardo João André Lobato Martins Dias

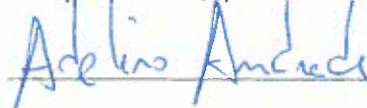
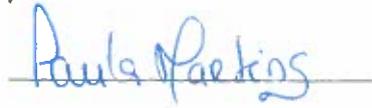
Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Ana Teresa Pinto Vitorino a) e b)
- Andreia Sofia Costa Francisco a)
- António Manuel Ricardo Silva a) e b)
- Bruno Nicolai Setas Pires a)
- Diana Ferreira a) e b)
- Joana Catarina Brandão Vieira a) e b)
- Mafalda Sofia Paiva Cardoso Aguiar a)
- Manuel Carlos Nunes Abalada a)

a) Por não comprovar a posse das habilitações literárias: Curso Tecnológico/Profissional/Outros nível III na área de topografia ou 12.º ano de escolaridade com formação profissional ou experiência profissional na área da topografia devidamente comprovada de acordo com o n.º 4 publicado no extrato no Diário da República e exigido no n.º 6 do aviso de abertura publicado na BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;

b) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (área de topografia)